

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2018
OBJETO: Contratação de serviços especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução de cadastramento e recadastramento das unidades imobiliárias do município, implantação de Sistema de Informação Geográfica WEB para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico com a Cartografia Municipal, implantação da Consulta de Viabilidade de Parcelas Territoriais, Gestão da Iluminação Pública, Gestão do Patrimônio Público, Tributário e Cemitério Municipal, incluindo capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias, tudo com integração ao sistema tributário utilizado no município, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R\$ 342.619,96** (Trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e dezanove reais e noventa e seis centavos).
DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, **até às 08h45min do dia 22 de abril de 2019 (22/04/2019) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min**, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR. O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203. Contenda, 12 de março de 2019.
PATRIK ALVES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 07/2019



LEILÃO PRESENCIAL/ ONLINE DE VEÍCULOS SALVADOS
Utilitários, Caminhões, Inteiros, Batidos, Enchente, Sucata, Roubo/Furto e Motos
Leilão nos dias
14, 21 e 28 de Março de 2019
Visitação todas no dia do leilão das 08h às 9h30. Patio e leilão presencial R Frei Basílio Roewer Ofm, 385 - Guatupê - São José dos Pinhais | Leilão presencial SP: Av Maria Coelho Aguiar, 215- Jardim São Luis- Bloco E 7º -andar- São Paulo | e-mail: atendimento@autoonline.com.br | (11) 4861-8492 | Relação detalhada e fotos no site: leilao.autoonline.com.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA OUTORGA DE PERMISSÃO
ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 65/2018 - PROCESSO Nº 188/2018
O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO que em 26 de setembro de 2018, a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 65/2018, Processo nº 188/2018 destinado a outorga de permissão onerosa de uso de bem público, de áreas no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi n.º 1.080 no Bairro Aeroporto em Pato Branco - PR, conforme especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, em atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; CONSIDERANDO a Representação da Lei 8666/93 formulada pela empresa Helisul Táxi Aéreo Ltda, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, noticiando que o procedimento licitatório não teria respeitado o princípio da publicidade, não havendo informações mínimas sobre o objeto no aviso de licitação, prejudicando a competitividade do certame; CONSIDERANDO que através do Despacho nº 1651/18 – GCILB o Exmo. Relator recebeu a representação, sob a alegação de que haveria a possibilidade de restrição à competitividade, mormente porque apenas uma empresa compareceu à sessão do pregão; CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Gestão Municipal, na Instrução nº 4927/18, concluiu que a descrição genérica do objeto no aviso de licitação violou o art. 4º, inc. II, da Lei nº 10.520/02, bem como os princípios da publicidade e competitividade e pela procedência da representação determinando a anulação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 65/2018; CONSIDERANDO que houve manifestação da Administração no sentido de que foi observada a publicidade do certame, o que seria suficiente para atrair os interessados na exploração de áreas no aeródromo municipal e a ausência de licitantes não pode ser atribuída à falta de divulgação adequada do edital; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná através do Parecerista Michael Richard Reiner – Procurador do Ministério Público de Contas, deliberou que assiste razão a unidade técnica, pontuando que embora não seja necessária a definição detalhada do objeto, ele deve ser minimamente caracterizado visando atrair empresas potencialmente interessadas, promovendo a publicidade do certame, opinando por fim pela procedência da Representação, com a anulação do certame em razão de vício de publicidade do aviso de licitação; CONSIDERANDO que aos sete dias do mês de março de 2019, em Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do estado do Paraná, houve a publicação do Acórdão nº 347/19 - Tribunal Pleno declarando a nulidade do Pregão Presencial nº 65/2018, realizado pelo Município de Pato Branco, desde o ato inquinado de vício, qual seja o aviso de licitação que inaugurou a fase externa do referido Pregão, transitando em julgado a decisão; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “Anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...);” D E C I D E: Anular o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, Processo nº 188/2018, nos termos e fundamentações declinadas no presente despacho decisório de anulação. Pato Branco, 11 de março de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.



CURITIBA - PR
APARTAMENTO
APTO ÁREA PRIV. 168,82M²
R. Dep. Heitor Alencar Furtado, 3.422
B. Campo Comprido. Obs.: Ocupado
LANCE MÍNIMO: R\$ 595.000,00

15/03/2019 ÀS 11h
CONSULTE CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO

Inf: (11) 3845-5599
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAL



MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAIS

15 / Março / 2019 Sexta 9:30h
Local: Rod. Raposo Tavares , km 20 - SP

APROX. 160 VEÍCULOS
VEÍCULOS DA FROTA DE SERVIÇO ANOS 15 a 18/19
23 ECOSPORT 2.0 TIT. ANO 18/19 - MOD. NOVO RUN FLAT
• **03** EDGE 3.5 • **14** ECOSPORT STORM - FSL - TIT. - FREESTYLE • **08** FUSION AWD GTDI - TITANIUM 2.0 • **12** RANGER STORM -LTD -XLS - XL • **36** FOCUS S/SE • **21** FIESTA TIT. GTDI - SE • **18** KA FREESTYLE - SE • **TROLLER** XLT 3.2 • **BLINDADOS: 04** FUSION 2.0 AWD GTDI E OUTROS

INFS.: TEL.: (11) 3845-5599 www.milanleiloes.com.br

RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

COMUNICADO
A EMPRESA PIER CARGO SERV. DO DOC. E ENC. URGENTE LTDA.
CNPJ: 03.5676909/0001-14 SOLICITA O COMPARECIMENTO DE SEU FUNCIONÁRIO WAGNER MANOEL MORAIS DA CUNHA AO SEU LOCAL DE TRABALHO SITUADO NA RUA: BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO Nº 3169 CEP: 81650-050 BAIRRO: BOQUEIRÃO CURITIBA/ PARANÁ, IMPRETERIVELMENTE NO PRAZO DE 48 HORAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
26ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Cooperativa Interdisciplinar de Serviços Técnicos – INTERCOOP, sita à rua Marechal Deodoro, 235, 18º andar, conj. 1801, Centro, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 72.225.816/0001-24, através de seu Presidente, senhor Nilson de Paula Xavier Marchioro, CPF nº 355.106.419-91, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 16 (dezesesseis), 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 34 (trinta e quatro) do Estatuto Social, faz editar esta convocação de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2019, na sede da Cooperativa, às 07h00min em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, 08h00min em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e 09h00min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Exame, discussão e votação dos Relatórios dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2018;
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Plano de atividades da sociedade para o exercício de 2019, com o respectivo orçamento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas;
4. Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2018;
5. Eleição dos Membros da Diretoria;
6. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
7. Situação dos Cooperados;
8. Assuntos Gerais.
Para efeito de cálculo do “quorum” de instalação da Assembleia, comunicamos que o número de associados da Cooperativa, na presente data, é de 81 (oitenta e um).
Curitiba, 13 de março de 2019.
Nilson de Paula Xavier Marchioro
Diretor Presidente

COMPANHIA AGRÍCOLA BOA VISTA
C.N.P.J. - 81.609.281/0001-86
TOMAZINA - PARANÁ
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convocados os Senhores Acionistas da Cia. Agrícola Boa Vista para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, na Fazenda Boa Vista, Município de Tomazina (PR), no dia 19 de abril de 2019, às 14,00 horas, para o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
b) Outros assuntos de interesse da Empresa.
Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
Tomazina, 11 de março de 2019
Dr. Renato Ticoulat Filho
Diretor-Presidente

COMPANHIA AGRÍCOLA BOA VISTA			
C.N.P.J. 81.609.281/0001-86			
TOMAZINA – PARANÁ			
RELATÓRIO DA DIRETORIA			
Senhores Acionistas.			
Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter a Vossas Senhorias o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, colocando-nos à disposição dos Senhores Acionista para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.			
Tomazina, 11 de março de 2019			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO			
	Em R\$	Em R\$	
	31/12/2017	31/12/2018	
CIRCULANTE	86.920,19	231.659,78	
Caixa e bancos	42.323,12	54.639,52	
Aplicações Financeiras	32.989,12	108.226,55	
Vendas Prod. A Receber	0,00	58.909,84	
Despesas do Exérc. Seguinte	1.723,55	0,00	
Rebanho de Renda	9.883,87	9.883,87	
NÃO CIRCULANTE	160.018,28	160.018,28	
Imobilizado	158.675,82	158.675,82	
Investimento	1.342,46	1.342,46	
TOTAL DO ATIVO	246.938,47	391.678,06	
PASSIVO			
CIRCULANTE	6.390,42	0,00	
Obrigações a Pagar	5.021,83	0,00	
Obrigações Fiscais	1.368,59	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	240.548,05	391.678,06	
Capital Social	185.269,68	185.269,68	
Lucros Acumulados	55.278,37	206.408,38	
TOTAL DO PASSIVO E P.L.	246.938,47	391.678,06	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Receita de Vendas	314.302,61	477.205,73	
Despesas de Custeio	(94.173,09)	(69.204,16)	
Lucro Bruto	220.129,52	408.001,57	
Desp. gerais/administrativas	(178.321,24)	(256.871,56)	
Resultado líquido	41.808,28	151.130,01	
Dr. Renato Ticoulat Filho		Paulo Rover	
Diretor Presidente		Téc. Cont. CRC-12282-PR	
CPF: 007.621.138-04		CPF: 004.327.509-59	



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

tribuna



PREFEITANDO

EDUCAÇÃO

Foram entregues, na última segunda-feira, as obras da Escola Municipal João Leal, no bairro Atuba, em Pinhais. A unidade de ensino passou por uma ampla reforma e reestruturação, que tinha como objetivo melhorar as instalações físicas das salas de aula, cozinha, banheiros e laboratório da unidade, em uma área total de 717,26 m². O investimento total foi de R\$ 488.878,92.

SERVIÇOS

O município de Piraquara recebe, de hoje até sexta-feira, a feira Paraná Cidadão, que oferece diversos serviços gratuitos à população. Hoje, o atendimento será exclusivo do projeto Criança e Adolescente protegidos, com a emissão de documentos para menores de idade: carteira de identidade; CPF e carteira de trabalho. Já amanhã e sexta, o atendimento será para o público em geral. Além da emissão de documentos pessoais, serão ofertados serviços nas áreas de cidadania, direitos humanos, segurança, educação, saúde, agricultura, meio ambiente, urbanismo, infraestrutura, energia elétrica, saneamento e habitação. O evento acontece na Escola Social Coração de Jesus, localizada no bairro Planta Santa Luzia.

DESCARTE

Foi inaugurado, no último sábado, mais um Ecoponto em São José dos Pinhais. O espaço, que serve para descarte adequado de lixo, além de ter uma horta comunitária para a população, fica no bairro Ipê, mais exatamente na Rua Laerte Fenelon. No Ecoponto, os moradores podem descartar resíduos de construção e demolição, madeira, sobras de podas, materiais recicláveis, eletroeletrônicos, óleo de cozinha, e pneus inservíveis. Não serão permitidos descartes de lixo doméstico (orgânico), telhas de amianto, lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias.